

ANEXO I - MODELO PLANAT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Secretaria de Estado da Polícia Civil – SEPOL	
CNPJ: 32.855.236/0001-04	
SIGLA: SEPOL	UG: 260.400
NATUREZA JURÍDICA: Órgão público do poder executivo estadual.	VINCULAÇÃO: Chefia do governo executivo estadual.
ENDEREÇO: Rua da Relação, 42 – Centro – Rio de Janeiro, CEP 20231-110	
TELEFONE: (21) 2332-9788	EMAIL: ggaleano@pcivil.rj.gov.br
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.policiacivilrj.net.br/	

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Descrever o objetivo e missão institucional do órgão/entidade.

A Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL é o órgão do poder público do estado do Rio de Janeiro, Brasil, que tem por finalidade o exercício das funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares, nos termos do artigo 144, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Está subordinada ao governo executivo fluminense, sendo dirigida por Delegado de Polícia e exercida pelos Delegados e seus agentes nas respectivas áreas circunscricionais.

São funções institucionais da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, além daquelas previstas legal e constitucionalmente:

I – exercer, com exclusividade, as atividades de polícia judiciária e apurar as infrações penais no Estado do Rio de Janeiro;

II – concorrer para a conveniência harmônica da comunidade;

III – praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor;

IV – promover as perícias criminais e médico-legais necessárias;

V – realizar as investigações indispensáveis aos atos de Polícia Judiciária;

VI – proteger pessoas e bens;

VII – proteger direitos e garantias individuais;

VIII – reprimir as infrações penais;

IX – participar dos Sistemas Nacionais de Identificação Criminal, de Armas e Explosivos, de Roubos e Furtos de Veículos Automotores, Informação e Inteligência, e de outros, no âmbito da Segurança Pública;

X – promover a identificação civil e criminal;

XI – recrutar, selecionar, formar e aperfeiçoar profissional e culturalmente os policiais civis, bem como realizar perícias médicas admissionais e exames periódicos dos policiais civis;

XII – colaborar com o Poder Judiciário, o Ministério Público e demais autoridades constituídas;

XIII – participar da proteção do bem-estar da comunidade e dos direitos da pessoa humana;

XIV – manter serviço diuturno de atendimento aos cidadãos;

XV – custodiar provisoriamente pessoas presas, nos limites de sua competência;

XVI – estabelecer intercâmbio sobre assuntos de interesse policial, com instituições educacionais e órgãos integrantes do sistema de segurança pública estadual elencados na Constituição Federal, bem como organizações nacionais e internacionais voltadas à segurança pública e assuntos correlatos;

XVII – apurar transgressões disciplinares atribuídas a policiais civis;

XVIII – controlar e executar a segurança interna de seus órgãos;

XIX – registrar, controlar e fiscalizar armas, explosivos e agressivos químicos de uso controlado, consoante o estabelecido na legislação federal;

XX – estabelecer o controle estatístico das incidências criminais no Estado, do desempenho de suas unidades policiais e dos demais dados de suas atividades;

XXI – promover autorizações, registro, controle e fiscalização das atividades de diversões públicas, excetuadas as atribuições cometidas a outros órgãos públicos;

XXII – desenvolver atividades de inteligência e contra inteligência, especialmente, em relação à criminalidade.

A Controladoria Geral de Polícia Civil CGPC foi criada pelo decreto nº 46.601 (ANEXO) e compete assessorar o Secretário de Polícia Civil no controle interno orçamentário, financeiro, contábil, patrimonial e operacional, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia; auditar e avaliar os controles internos; instauração e apuração das sindicâncias patrimoniais; apoio técnico ao controle externo em consonância com as normativas da Controladoria Geral do Estado – CGE; Auditoria Geral do Estado - AGE e Tribunal de Contas do Estado - TCE; fomentar boas práticas organizacionais, controle social, transparência da gestão e, prevenção e combate à fraude e à corrupção.

2.2 Listar as Leis e Decretos de criação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente (citar as normas de criação e incluir como anexo).

Vide Anexo

2.3 Relacionar os fundos vinculados, se houver.

- Unidade gestora 266.100 - Acadepol
- Unidade gestora 266.200 – Secsp - Funesp

2.4 Citar e anexar, quando houver, Relatório de Auditores Independentes.

Não houve serviços de asseguarção financeira e/ou contábil de auditoria independente externa. Somente, consultorias com ênfase na melhoria de processos.

3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Listar os 03 (três) programas de trabalho mais relevantes e as principais características.

Quadro 1: Principais Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
06.122.0002.2010 Prest. Serv. entre Órgão est/ aquisição Combustíveis e Lubrificantes	Aquisição de combustível para a frota da SEPOL
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	Pagamento de concessionárias
06.181.0478.8060 Gestão da Frota da Polícia Civil	Gestão da Frota da Polícia Civil

(*) Extraído da PLOA

3.2 Demonstrar a execução orçamentária do ano anterior e a previsão para 2020 dos três programas relacionados no item 3.1

Quadro 2: Demonstrativo da Execução Orçamentária em reais (Retirado da PLOA 2019 e PLOA 2020).

Programa de trabalho		2020
Código	Título	Dotação
06.122.0002.2010	Prest. Serv. entre Org. Est/ e Lubrif	R\$6.168.398,38
06.122.0002.8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	R\$26.469.982,00
06.181.0478.8060	Gestão da Frota da Polícia Civil	R\$9.064.985,00

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

4.1 Equipe:

Descrever o quantitativo e qualificação da equipe de auditoria.

Nome	Matricula/ID:	Função	Data de Ingresso	Formação
Leonardo Cordeiro	5.035.524-4	Auditor	Maio de 2019	Contabilidade
Walcir Correa	872.261-3	Auditor	Janeiro de 2019	Engenheiro
Cássia Velloso	5.099.792-0	Auditor	Janeiro de 2019	Contabilidade

4.2 Equipamentos e ambiente:

Descrever os equipamentos e ambiente disponíveis para realização dos trabalhos de auditoria.

1) Notebooks e Desktops equipados com sistema operacional Windows e Microsoft Office.

4.3 Sistemas:

Relacionar os sistemas utilizados nos trabalhos de auditoria.

Relação de sistemas utilizados nos trabalhos de auditoria

1. SCO – Sistema de Controle Operacional (Sistema interno da SEPOL), com a finalidade de arquivar os papéis de trabalho.

2. Microsoft office – Access, Excel e Word para elaboração dos papéis de trabalho.

5 ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1 Descrever as atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Existe um projeto para a mudança da sede Controladoria Geral de Polícia Civil para um espaço maior, situado acima da atual 5ª Delegacia de Polícia.

5.2 Relacionar a previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos.

Quadro 4: Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período Previsto	Participantes
SIGFIS	8h	Maio/2020	Walcir
SIGFIS	8h	Maio/2020	Cássia
Treinamentos a definir de acordo com a programação da CGE e TCE			

6 DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

6.1 Tratamento das demandas originadas da CGE.

<u>Servidores</u>	<u>Tempo</u>
Bruno Saadi	40h
Márcia Barbosa	40h

6.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

<u>Servidores</u>	<u>Tempo</u>
Bruno Saadi	40h
Márcia Barbosa	40h

6.3 Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos	Produto gerado	Estimativa de horas	Servidor responsável	Período
Qual o trabalho?	Porque do trabalho?	O que o trabalho permitirá concluir?	Relatório ou outro produto.	Horas previstas para realização da equipe	Equipe de trabalho	Período previsto para realização.
Pensões	Inclusão PLANAT	Aferir os controles nos pagamentos de pensões	RAUDIT	1.200h	Leonardo Cordeiro	Jun. a dez/2020
RAS Regime adicional de serviço	Inclusão PLANAT	Aferir e implantar controles no pagamento de RAS.	RAUDIT	1.200h	Leonardo Cordeiro	Jun. a dez/2020
Auditoria financeira, orçamentária e contábil.	Inclusão PLANAT	Testes substantivos de áreas obrigatórias conforme Deliberação 278	RANAT	800h	Leonardo Cordeiro	Jun. a dez/2020

7 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

s	ORIGEM	TEOR DA RECOMENDAÇÃO	STATUS DA RECOMENDAÇÃO	JUSTIFICATIVA E PLANO DE PROVIDÊNCIAS	PRAZO PREVISTO
01	Origem da Recomendação da UCI: CGE, TCE, etc.	O que foi recomendado?	Se a recomendação estiver implementada, parcialmente implementada ou não implementada.	Justificar no caso de a recomendação não ter sido integralmente implementada e relatar plano de providências para implementação	Prazo previsto para solução da recomendação
02	CGE Relatório de auditoria 148/2019	Redução da demanda contratada.	Em andamento. Contratação de um novo contrato para fornecimento de energia elétrica.	A espera da formalização de novo contrato de fornecimento de energia elétrica.	Dez/2020
03	CGE Relatório de auditoria 81/2019	Cruzamento de dados de servidores	Em monitoramento	Justificativas sendo realizadas pela área de pessoal.	Dez/2020

8 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

- Equipe com pouca experiência.
- Pandemia COVID19 que comprometeu a operacionalização de alguns prazos.
- Primeiro PLANAT

9 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Secretário de Polícia Civil